ODERNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME N.º 42.923.106/0001-07

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

I. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 26 de junho de 2025, foi iniciada, às 10:30h, Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **ODERNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** ("Fundo"), na sede da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora").

II. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em razão da presença de cotistas detentores de 100% das cotas emitidas do Fundo, conforme disposto na Lista de Presença, anexo I a presente ata.

III. **PRESENÇA**: Compareceram os cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Artur Martins de Figueiredo, Presidente; e Maria Tereza Martins Dib, Secretária.

V. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(1)** Substituição da atual gestora do Fundo (MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.) pela Trustee; **(2)** Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dos itens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(3)** Segregação das taxas de administração, gestão e custódia, as quais não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal.

VI. **DELIBERAÇÕES**: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos

necessários, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(1) Substituir a atual gestora do Fundo (**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**) pela Trustee, autorizada à prestação de serviços de gestão, que passará a ser administradora e gestora do Fundo;

A transferência da atual gestora do Fundo se dará no fechamento do dia **27 de junho de 2025** ("Data de Fechamento"); e

(2) Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dos itens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do **Anexo II** à presente Ata;

(3) Aprovar a segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal:

- Taxa de Administração: mensal de R$6.000,00
- Taxa de Gestão: mensal de R$6.500,00
- Taxa de Custódia: mensal de R$ 1.000,00

Salvo em caso de dolo, fraude ou má-fé, restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pela gestora até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente à mais ampla e plena quitação ao Gestor.

VII. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e após aprovada, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 26 de junho de 2025

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA MARTINS DIB
Dados: 2025.06.26 17:01:39 -03'00'

Maria Tereza Martins Dib
Secretária